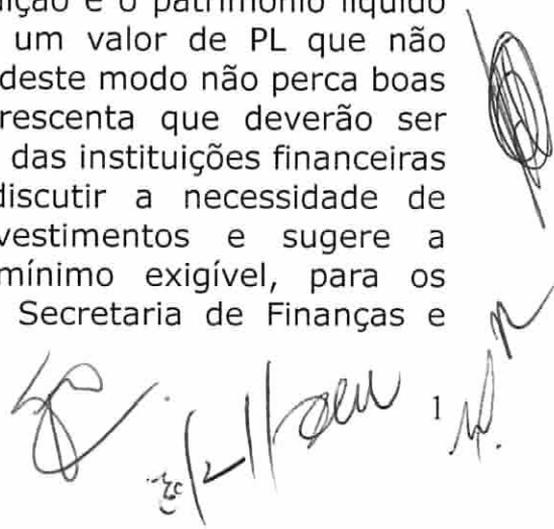


Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 25 de abril de 2013; Presidência do Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores AMPASS Excelentíssimo Sr. Francisco Canindé Antunes Furtado Junior;

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às dez horas, na sala da Diretoria Executiva da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Excelentíssimo Sr. **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior**. **Presentes:** O Diretor Executivo da Autarquia, **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior**; O Gerente de Administração, **Alexandre César Feitosa da Silva**; O representante suplente da Secretaria de Finanças, **Waldemir Almeida Moreira**; O representante titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Edson Cecílio de Lira**; o representante suplente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Gilson Luis Azevedo do Nascimento**; O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barros**; O Chefe da Divisão de Investimentos, **Daniel Cruz Magalhães**. Havendo o número legal, o Sr. Francisco Canindé declarou aberto os trabalhos, agradecendo primeiramente a presença de todos os membros e apresentou o novo Gerente de Investimentos da RECIPIREV o Sr. José Marcos. Ainda com a palavra, afirmou o intuito de estabelecer uma governança corporativa na gestão dos investimentos, com regras mínimas para aplicações e investidura nos cargos de Diretor Executivo, Gerente de Investimentos e Chefe de Divisão de Investimentos, bem como para os membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos indicados pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e da Secretaria de Finanças. Waldemir, Gilson e Edson sugeriram a obrigatoriedade da certificação CPA-20 para assumir os cargos de Diretor Executivo e Gerente de Investimentos e CPA-10 para o Chefe da Divisão de Investimentos. A sugestão foi aceita por todos os presentes. Com a palavra novamente Francisco Canindé coloca em discussão a possibilidade de limitar as aplicações do Fundo Previdenciário RECIPIREV em fundos de investimentos cujo patrimônio líquido for inferior a R\$ 100 milhões. Waldemir contra argumentou questionando a possibilidade do valor sugerido restringir substancialmente a escolha dos gestores, podendo excluir, inclusive, instituições sólidas e com bom histórico no mercado financeiro. José Marcos propõe que a restrição leve em consideração o rating da instituição financeira. Waldemir complementa propondo uma análise dos gestores ponderando o rating da instituição e o patrimônio líquido sobre gestão e pede a José Marcos que analise um valor de PL que não "engesse" o gerenciamento da carteira RECIPIREV e deste modo não perca boas oportunidades de investimentos. José Marcos acrescenta que deverão ser analisados os ratings dos fundos de investimentos e das instituições financeiras administradoras dos fundos. Canindé volta a discutir a necessidade de capacitação dos membros do Comitê de Investimentos e sugere a obrigatoriedade da certificação CPA-10, como mínimo exigível, para os membros e respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Finanças e



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large circular scribble and several lines of cursive writing.

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas. A sugestão foi acatada por todos os presentes. Dando continuidade, Daniel Magalhães inicia a apresentação dos ativos que compõem a carteira do Fundo Previdenciário RECIPIREV, e apresenta a rentabilidade dos fundos e destaca a situação delicada do fundo de investimentos CRPC MAURITSSTAD que vêm apresentando resultados negativos durante o ano de 2013. Daniel apresenta a atual política de investimentos e faz um comparativo entre os ativos RECIPIREV, a Resolução do CMN nº 3.922/10 e a política de investimentos vigente. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Executivo da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrado a reunião; eu Daniel Cruz Magalhães Lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.



FRANCISCO CANINDE ANTUNES FURTADO JR.



JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS



ALEXANDRE CÉSAR FEITOSA DA SILVA



WALDEMIR ALMEIDA MOREIRA



EDSON CECÍLIO DE LIRA



GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO



DANIEL CRUZ MAGALHÃES